



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 315/2022

DATA: 02 de março de 2022.

SÚMULA: Revoga Portaria que dispõe sobre Designação de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Revogar a partir de **01 de março de 2022** a Portaria GP nº 866/2021 que designou a Sra. **Raphaella Espindola Benício**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Auxiliar Administrativo**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2676, para exercer a função de **Encarregada do Setor de Licitação**, com gratificação de 100% (cem por cento) do salário base, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 02 de março de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário Mun. Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.